



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE DE UMA ESTAÇÃO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022 PROCESSO Nº 101/2022;**

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CHEQUIM E SCALVI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Cerutti, 317, Vila Militar, Iraí RS inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.985.251/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Cassio Patrick Chequim, inscrito no RG: 1101171799 CPF/MF sob 030.004.170-52, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Aumento de quantitativo na **CONSTRUÇÃO DE BASE DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA MODULAR A SER IMPLANTADA NA LOCALIDADE DA LINHA BARRA GRANDE, NO MUNICIPIO DE IRAI - RS, CONFORME TERMO DA ENGENHARIA.**

**CONTRAPISO E LAJE DE COBERTURA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 11.133,24** (onze mil cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 16 de agosto de 2023.

Antônio Vilson Bernardi  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CHEQUIM E SCALVI LTDA**  
CASSIO PATRICK CHEQUIM  
Contratante

Clovis José Magnabosco Filho  
Assessor Jurídico - OAB - 35.297

CPF: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_